



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Instituto de Ciências Naturais (ICN)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA ICN Nº 44, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Normativa CUNI nº 065/2022 (Regimento Interno ICN) e a Portaria Reitoria/UFLA nº 904/2025 (designação da Coordenadora do Curso de Graduação em Química - Bacharelado),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Química (Bacharelado), do Instituto de Ciências Naturais, da Universidade Federal de Lavras:

I - Homologar a dispensa dos representantes docentes, Cléber Nogueira Borges (DQI/ICN) e Paulo Sérgio Castilho Preté (DQI/ICN) da composição do Colegiado do curso;

II - Homologar a dispensa do representante discente Caio Souza Santos (CGQB/ICN) da composição do Colegiado do curso;

III - Homologar a designação dos docentes do Departamento de Química (DQI/ICN), Marcio Pozzobon Pedroso e Barbara Sayuri Bellete, para a representação docente no Colegiado do curso;

IV - Homologar a designação da discente do curso de Química - Bacharelado, Gabrielle das Graças Coimbra Brito para a representação discente no Colegiado do curso.

Art. 2º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Química (Bacharelado), do Instituto de Ciências Naturais, da Universidade Federal de Lavras:

I - Miriany Avelino Moreira Fernandez (DQI/ICN) - Coordenadora;

II - Marcio Pozzobon Pedroso (DQI/ICN) - Coordenador adjunto;

III - Elisângela Jaqueline Magalhães (DQI/ICN) - membro docente;

IV - Barbara Sayuri Bellete (DQI/ICN) - membro docente;

V - Adriana Xavier Freitas (Departamento de Matemática e Matemática Aplicada - DMM/ICET) - membro docente;

VI - Lidiany Mendonça Zacaroni Lima (DQI/ICN) - membro representante dos servidores técnico-administrativos;

VII - Gabrielle das Graças Coimbra Brito (CGQB/ICN) - representante discente;

Parágrafo único. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições do cargo, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 3º Revogar a Portaria ICN/UFLA nº 148, de 23 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 06 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES MAGALHAES**, **Diretor(a) do Instituto de Ciências Naturais**, em 06/05/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714786** e o código CRC **2F0E5AA2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.000571/2023-82

SEI nº 0714786